



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Nº 016/2022 - PROCESSO SELETIVO SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL N.º 01/2022

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, considerando o resultado da classificação geral dos candidatos inscritos e, ainda, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a Convocação para a comprovação das informações declaradas pelos candidatos no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital 01/2022:

ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS
CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados elencados no ANEXO I, desta convocação, deverão enviar os documentos descritos abaixo no item 2, DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF (arquivo único) com no máximo 10 megabytes, para o email: processoseletivoassistenciasocial@pinheiros.es.gov.br **até as 23:59h do dia 03 de Junho de 2022.**

1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: “Nº da classificação – Nome Completo do Candidato e Cargo a que se inscreveu.

Exemplo: 01- MARIA SOUZA – ASSISTENTE SOCIAL

2. Para efeito de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição o candidato deverá anexar, observado disposto no item 01 acima, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Diploma de Graduação (concluída até a data da inscrição);
- d) Laudo Médico se Pessoa com Deficiência (PcD);
- e) Declaração/certidão de tempo de serviço (conforme Edital Nº 01/2022)
- f) Documentação exigida no requisito do cargo;
- g) Títulos apresentados na inscrição.

3. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO.**

4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

5. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

7. **Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no Edital 001/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, e itens 02 e 03 desta convocação, **encaminhados posterior às até as 23:59h do dia 03 de junho de 2022.**

8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.

9. No momento da possível assinatura de contrato, **será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.**

10. O resultado desta etapa será publicado no site: www.pinheiros.es.gov.br cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.

11. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do presente Processo Seletivo.

13. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 02 de junho de 2022.

Comissão Organizadora

ANEXO I

**CONVOCAÇÃO Nº 016/2022 - PROCESSO SELETIVO SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL N.º 01/2022**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA						
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TITULO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
33	CRISTIANE PEREIRA PRATES	3179621A43 6545296	19.00	13.00	6.00	22/07/1889